



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos trinta dias de maio de 2022, às 11 horas, a **Comissão Extraordinária de Educação** designada pela PORTARIA Nº 139/2021, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes a **vereadora Ana Lúcia Rodrigues (Presidente)**, o **vereador Sidnei Telles (Membro)**, e a **senhora Hosana Cristina Alves (Presidente do Sindicato das Escolas de Educação Infantil do Noroeste do Paraná - Sinfantil)**. A presente reunião foi solicitada pela senhora Hosana Alves, que destacou ter sido pronta e satisfatoriamente atendida por esta Comissão. Ela relatou que, após o isolamento social em decorrência da pandemia, tem observado problemas tanto em relação à recuperação financeira das escolas, quanto em relação aos atrasos pedagógicos e comportamentais dos alunos. Portanto, a Presidente do Sinfantil destacou o desejo de agir preventivamente, lembrando que havia, à época das medidas de prevenção contra a covid-19, um frutífero grupo de estudos acerca da educação municipal, de iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, com a posterior participação de várias instituições relacionadas à Educação. Assim, ela sugeriu que os vereadores propusessem uma comissão ou grupo de estudos a fim de discutir os pontos mencionados, bem como adicionar temas como alunos autistas e com outras síndromes, e a melhor profissionalização dos trabalhadores escolares. Com a palavra, a vereadora Ana Lúcia disse entender as dificuldades e a importância de uma assistência mais específica às escolas. Ela lembrou que a Prefeitura Municipal de Maringá vem executando ações nesse sentido, mas que talvez sejam fragmentadas. A presidente Hosana Alves concordou com esta fala, frisando que ações conjuntas seriam mais eficientes. Após a exposição das preocupações do Sinfantil, o vereador Sidnei Telles informou que a Câmara Municipal de Maringá detém um importante instrumento para auxiliar na recomendação de ações ao Município, que é a Comissão Especial de Estudos. Esta, segundo ele, pode ser realizada durante um prazo determinado e encontros periódicos. Sua sugestão foi a duração de 120 dias e reuniões quinzenais. O vereador comentou que este tipo de estudo não tem a intenção de fiscalizar as instituições, mas sim compreender melhor o tema em pauta. Portanto, ele destacou que poderiam ser convidadas as entidades citadas por Hosana para a apresentação dos problemas e realização de debates acerca deles, com posterior elaboração de relatório dos trabalhos. Assim, Ana Lúcia solicitou que a presidente do Sinfantil informasse os participantes do grupo de trabalho citado por ela, para que pudessem ser realizados os convites. Outra informação apresentada na corrente reunião foi a respeito de uma denúncia recebida por Sidnei Telles acerca de diferenças de tratamento a alunos da modalidade especial de matrícula, sem o apontamento das instituições em que este fato ocorria. Ainda sobre este tipo de matrícula, Hosana Alves informou que o valor destes contratos diminuiu no ano de 2022, sem que houvesse tratativas. Portanto, dada a inviabilidade do novo valor e impossibilidade de acesso à planilha que deu origem a este número, o Sinfantil informou que seria solicitado o reequilíbrio de contrato ao Poder Executivo Municipal. Por último, os membros concordaram que em breve procederiam às deliberações no sentido de requerer ou não uma nova Comissão Especial de Estudos para a discussão dos temas expostos na presente ocasião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12 horas, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

SIDNEI TELLES

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 06/06/2022, às 10:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 06/06/2022, às 10:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0259423** e o código CRC **AB9F880A**.
